



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2004



Série

Número 212

3.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA
MARIA CORREIA PINTO FIGUEIRA, UNIPessoAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
BITRANS - AGÊNCIA DE TRANSITÁRIOS (MADEIRA), LIMITADA
Alteração de pacto social
Nomeação de gerentes

CAFOTO & VALENTE, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CARLA CAMACHO - UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

CONDAPART - GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CONSTRUÇÕES BAIA DO FUNCHAL, LDA.
Renúncia de gerente

CUMPLICIDADE - IMAGENS PUBLICITÁRIAS, LIMITADA
Alteração de pacto social
Alteração de sede social

DOURADAS DOS PRAZERES - TRANSFORMADORA DE PRODUTOS
ALIMENTARES, LIMITADA
Alteração de pacto social

DRC - AUTO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA
Alteração de pacto social

ELOI NETO, CONSTRUÇÕES - UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

EMALIS - EMPRESA DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, LDA.
Nomeação de gerente

FABRIMINOSOS - FABRICO DE BETÃO, LIMITADA
Alteração de pacto social

FRANÇA, PITA & RAMOS, LIMITADA
Alteração de pacto social

FREITAS PESTANA, LIMITADA
Alteração de pacto social

FREMASO 1 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LIMITADA
Nomeação de gerentes

GIDUCA - FORMAÇÃO, SERVICOS DE EDUCAÇÃO E MATERIAL
INFORMÁTICO, LDA.
Nomeação de gerente

GREEN STORM - NÁUTICA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, UNIPessoal,
LDA.
Alteração de pacto social

IMOCRYPTON - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA
Alteração de pacto social

JEPETO - PIZZARIAE SNACK-BAR, LIMITADA
Alteração de pacto social

LEONE & MENDONÇA, LIMITADA
Contrato de sociedade

LUÍS GOMES DA CONCEIÇÃO, FILHOS, S.A.
Alteração de pacto social
Nomeação de fiscal único efectivo e suplente

MAGNAVOCE - FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LIMITADA
Alteração de pacto social

NÍVEL Q - INSTITUTO EUROPEU DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO,
LIMITADA
Alteração de sede social

NUNO CORREIA& FILHOS, LIMITADA
Alteração de sede social

PESTANA& PESTANA, LIMITADA
Alteração de pacto social

PORTIZANE IMÓVEIS, S.A.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

QUALIFRUTAS, LDA.
Renúncia de gerente

SIRAM DESENVOLVIMENTO - S.G.P.S., S.A.
Renúncia dos membros do conselho de administração e da comissão executiva
Nomeação dos membros do conselho de administração e da comissão executiva

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE MACHICO
JOSÉ NUNES DE SOUSA - TAXI UNIPessoal, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

MANUEL PERESTRELO VARES - UNIPessoal, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ
METALOMECAÑICADA CANCELADA, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTANA
TÁXIS CALDEIRÃO VERDE, LDA.
Alteração de pacto social

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 22 de Outubro de 2004:

Maria de Lurdes Rodrigues de Freitas Gonçalves, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, foi nomeada para a categoria de encarregado de pessoal auxiliar do mesmo quadro, ao abrigo do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 25 de Outubro de 2004.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA**MARIACORREIAPINTO FIGUEIRA, UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 00258/030616;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511227175;
Número de inscrição: 2 e 1 Av. 01;
Número e data da apresentação: 04 3 05/040930

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi deposita a carta de renúncia do gerente Manuel Xavier Drumond Figueira em 05-12-2003 e a acta de nomeação da gerente a sócia Maria Correia Pinto Figueira em 2009-2004.

Calheta aos, 14 de Outubro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**BITRANS - AGÊNCIA DE TRANSITÁRIOS (MADEIRA), LIMITADA**

Número de matrícula: 03203/840106;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511022760;
Número de inscrição: 14, 15;
Número e data apresentação: Ap. 04. 05/040728

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 50.000,00 euros para 200.000,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo terceiro do contrato que fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Certifica também a nomeação dos gerentes para o triénio 2004/2006.

Presidente: Jaime Nicodemos Sousa;
Vice-presidente: Luís Miguel da Silva Sousa;
Vogais: Ricardo Jorge da Silva Sousa, Duarte Nuno Ferreira Rodrigues e Joaquim Manuel Barros Simões Pochinho.

Funchal, 20 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceira

O capital social, integralmente realizado, é no montante de duzentos mil euros, e corresponde à soma de duas quotas assim distribuídas:

- uma quota no valor nominal de cento e cinquenta mil euros à sociedade "ETF-Empresa de Tráfego do Funchal, S.G.P.S., S.A." e
- uma quota no valor nominal de cinquenta mil euros à sócia "Grupo Sousa Investimentos, S.G.P.S., Lda."

CAFOTO & VALENTE, LIMITADA

Número de matrícula: 03090/830127;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511020759;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 21/040903

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 13 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CARLACAMACHO - UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 10220/040923;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511246216;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 13/040923

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que por Carla Sofia Figueira da Silva Branco Camacho, foi constituída a SOCIEDADE UNIPessoal em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 1 de Outubro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "CARLA CAMACHO, UNIPessoal, LDA."

Dois - A sociedade tem a sua sede ao Caminho da Achada, número sessenta e dois, segundo-S, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto o comércio, representação e instalação de materiais de construção, projectos de arquitectura e publicidade.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única, Carla Sofia Figueira da Silva Branco Camacho.

Artigo quarto

Um - A gerência e a representação da sociedade pertencem à sócia única ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada conforme aquela decidir.

Dois - Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Três - Fica desde já nomeada gerente a sócia, Carla Sofia Figueira da Silva Branco Camacho.

Artigo quinto

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo sexto

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o seu objecto não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Artigo sétimo

A sócia poderá efectuar prestações suplementares, até ao montante de quinhentos mil euros.

**CONDAPART - GESTÃO DE CONDOMÍNIOS,
LIMITADA**

Número de matrícula: 07035/990122;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511124139;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 04/040729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 23 de Agosto 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CONSTRUÇÕES BAIADO FUNCHAL, LDA.

Número de matrícula: 09662/030814;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511228708;
Número de inscrição: 02 - Av.01;
Número e data da apresentação: Ap. 02/041001

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente
Williams Roberto Gomes Camacho, desde 30/06/2004.

Funchal, 14 de Outubro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CUMPLICIDADE - IMAGENS PUBLICITÁRIAS,
LIMITADA**

Número de matrícula: 05914/960422;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511079982;
Número de inscrição: 05, Av.01 -01;
Número e data da apresentação: Ap. 19 e 25/070729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 2.244,60 euros para 5.000,00 euros, tendo em consequência, sido alterado o artigo terceiro do contrato que ficou com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Certifica também, que a sociedade em epígrafe, mudou a sua sede para a Rua da Saúde, n.º 22, Funchal.

Funchal, 23 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE Principal, Assinatura ilegível

Terceira

O capital social, integralmente realizado, e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de cinco mil euros e está representado em duas quotas de igual valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Manuel Alzirino Rodrigues de Freitas e Maria João Fernandes Coelho.

**DOURADAS DOS PRAZERES - TRANSFORMADORA DE
PRODUTOS ALIMENTARES, LIMITADA**

Número de matrícula: 09961/040412;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511233906;
Número de inscrição: 05;
Número e data apresentação: Ap. 51/040806

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 4º, 5º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo, do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 26 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, assinatura ilegível

Artigo Quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em numerário, é do montante de cinco mil euros, e está representado em três quotas, que pertencem:

- uma, do valor nominal de dois mil quatrocentos e cinquenta euros, ao sócio José Henrique Ferreira Cunha;
- uma, do valor nominal de dois mil e trezentos euros, ao sócio Tomás Francisco Valles Gavin; e
- uma, do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, ao sócio Carlos Alberto Rodrigues Germano.

Artigo quinto

- 1 - A gerência da sociedade, assim como a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, é conferida a dois ou mais gerentes, sócios ou não sócios, nomeados em assembleia geral.
- 2 - O exercício do cargo de gerente será dispensado ou não de caução e será com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.
- 3 - Em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção do gerente José Henrique Ferreira Cunha.
- 4 - Nos actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.
- 5 - A gerência não poderá obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, fianças, letras de favor e outras semelhantes.
- 6 - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios José Henrique Ferreira Cunha, Tomás Francisco Valles Gavin e Carlos Alberto Rodrigues Germano.

DRC - AUTO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA

Número de matrícula: 09469/030327;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511209240;
 Número de inscrição: 03;
 Número e data da apresentação: Ap. 14, 15/040803

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a denominação "DRC-Auto - Comércio e Reparação de Automóveis - Sociedade Unipessoal, Lda." e continua com a sua sede na Rua do Bom Sucesso, número sessenta e um, Apartamentos Jardim Botânico, Bloco dois, terceiro N, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.
- 2 - Mantém-se.

Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro, e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de cinco mil euros, correspondente a uma única quota de igual valor nominal pertencente à sócia Luísa Rubina Gonçalves Oliveira Rodrigues.

Artigo 4.º

Um - A gerência e a representação da sociedade pertencem à sócia única ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada conforme aquela decidir.

Dois - Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Três - Fica desde já nomeada gerente a sócia Luísa Rubina Gonçalves Oliveira Rodrigues.

ELOI NETO, CONSTRUÇÕES - UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 10219/040923;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511243278;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 12/040923

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que por Eloi Moreira Neto, foi constituída a SOCIEDADE UNIPESSOAL em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 1 de Outubro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "ELOI NETO, CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.".

Dois - A sociedade tem a sua sede na Rua 5 de Outubro, número 28, 2.º esquerdo, Sé, no Funchal.

Três - A gerência da sociedade poderá mudar a sua sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Quarto - Por simples decisão da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo segundo

O objecto da sociedade consiste na indústria da construção civil e obras públicas.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único, Eloi Moreira Neto.

Artigo quarto

Um - A gerência e a representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, pertence a sócio ou não sócio.

Dois - Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Três - Fica desde já nomeado gerente o sócio Eloi Moreira Neto.

Artigo quinto

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo sexto

O sócio poderá efectuar prestações suplementares, até ao montante de duzentos mil euros.

**EMALIS - EMPRESADE LIMPEZA,
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 03957/890705;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511033699;
Número de inscrição: 16-AV.01 e 20;
Número e data da apresentação: Ap. 07 e 08/040924

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta de que consta a renúncia do gerente João Manuel Gonçalves Farinha e a nomeação da gerente, Maria de Lurdes Mendes Batista dos Santos.

Funchal, 11 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FABRIMINOSOS - FABRICO DE BETÃO, LIMITADA

Número de matrícula: 09405/030213;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201079;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 16/040727

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 4.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 20 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Gerência

- 1 - A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida ao sócio Igor Fabiano Freitas Pinto que, desde já, fica designado gerente.
- 2 - A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

FRANCA, PITA & RAMOS, LIMITADA

Número de matrícula: 05082/930819;
Número de identificação de pessoa colectiva: 501971092;
Número de inscrição: 17;
Número e data da apresentação: Ap. 09/040729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 2.493,98 euros, para 5.000,00 tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceira

O capital social, integralmente realizado, é no montante de cinco mil euros, dividido por duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, José Afonso das Laranjeiras de Abreu Tomaz e Maria Elisabete Figueira Tomás.

FREITAS PESTANA, LIMITADA

Número de matrícula: 02581/790503;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511014902;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 02/040802

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 13.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 13.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante máximo de dois milhões e quinhentos mil euros e na proporção exacta das respectivas participações sociais mediante deliberação da assembleia geral representativa de setenta e cinco por cento do capital social.

**FREMASO 1 - MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, LIMITADA**

Número de matrícula: 05092/930825;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511057814;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 15/040729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes Anita da Purificação Gonçalves Pontes Mateus e Diamantino Manuel Pena Mateus.

Funchal, 23 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

GIDUCA- FORMAÇÃO, SERVICOS DE EDUCAÇÃO E MATERIALINFORMÁTICO, LDA.

Número de matrícula: 09235/021009;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511216912;
 Número de inscrição: 04;
 Número e data da apresentação: Ap. 13/04092

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da escritura de que consta a nomeação da gerente Cátia Liana Perestrelo dos Santos.

Funchal, 11 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

GREEN STORM - NÁUTICA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 09435/030303;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511222467;
 Número de inscrição: 03;
 Número e data da apresentação: Ap. 04/040927

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social de 5.000,00 euros para 12.500,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato, que ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo primeiro
Firma

A sociedade adopta a firma de "Green Storm - Náutica Empreendimentos Turísticos, Unipessoal Lda."

Artigo terceiro
Objecto

A sociedade tem por objecto "1. O exercício da actividade marítimo-turística; 2. A exploração de empreendimentos turísticos; 3. A organização de eventos ao ar livre de qualquer espécie, bem como a realização de transferes; 4. A representação, comercialização e reparação de artigos náuticos; 5. A prestação de serviços de qualquer espécie ou natureza relacionados com as actividades da sociedade.

Artigo quarto
Capital social, prestações suplementares e suprimentos

- 1 - O capital social é de doze mil e quinhentos euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, representado por uma quota, de igual valor nominal pertencente ao sócio único Vasco Manuel Rodrigues Braz.

2 - mantém-se.

3 - mantém-se.

IMOCRYPTON - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Número de matrícula: 09019/020507;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511210043;
 Número de inscrição: 05;
 Número e data da apresentação: Ap. 08/040921

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo sexto, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Setembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Sexta

- 1 - A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.
- 2 - Para vincular a sociedade e necessária a intervenção de um gerente.
- 3 - Fica desde Já nomeado gerente, António Freire de Freitas Catanho, divorciado, natural de Machico, residente à Rua New Bedford, número 26, Santa Maria Maior, no Funchal.

JEPETO - PIZZARIAE SNACK-BAR, LIMITADA

Número de matrícula: 09424/030226;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511220340;
 Número de inscrição: 03;
 Número e data da apresentação: Ap. 12/040803

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 3.º, do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação "Jepeto - Pizzaria e Snack-bar, Unipessoal, Limitada", tem sede no Edifício Formosa Park, Bloco Três, rés-do-chão - R, Piornais, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, a qual

poderá ser deslocada para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado numa única quota de igual valor nominal, pertencente à sócia Maria Arlete da Silva Relva.

LEONE & MENDONÇA, LIMITADA

Número de matrícula: 10.193/040830;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511240457;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 04/040830

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre Leone Calisto Pestana Ferreira e Marco Paulo Ribeiro Mendonça, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 9 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "LEONE & MENDONÇA, LIMITADA".

Dois - A sociedade tem a sua sede na Rua Bolívia, Bloco 7, 5º DD, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo segundo

O objecto da sociedade consiste na exploração de restaurantes, estabelecimentos de bebidas e similares de hotelaria.

Artigo terceiro

Um - O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas:

- uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Leone Calisto Pestana Ferreira e
- uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Marco Paulo Ribeiro Mendonça.

Dois - Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de dois mil e quinhentos euros (desde que a chamada seja deliberada por maioria de cem por cento dos votos representativos de todo o capital social).

Três - Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo quarto

Um - A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

Dois - Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

Três - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Quatro - Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios, Leone Calisto Pestana Ferreira e Marco Paulo Ribeiro Mendonça.

Artigo quinto

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo sexto

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo sétimo

Um - A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) por acordo com o respectivo titular;
- b) quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessã gratuita não autorizada;
- c) quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;
- d) no caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legitimários;
- e) quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) por interdição ou inabilitação de qualquer sócio; e
- g) por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

Dois - Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

Três - Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

Quatro - Se por falecimento de um sócio, nos termos da alínea d) do número um deste artigo, a respectiva quota não for amortizada no prazo de noventa dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

Artigo oitavo

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

LUÍS GOMES DA CONCEIÇÃO, FILHOS, S.A.

Número de matrícula: 000212/180909;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511004699;
Número de inscrição: 36;
Número e data da apresentação: Ap. 04/040803

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 526.750,00 euros, para 1.053.500,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 4.º e 5.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em numerário, é no montante de um milhão cinquenta e três mil e quinhentos euros.

Artigo quinto

- 1 - O capital social é representado por um milhão cinquenta e três mil e quinhentas acções, cada uma delas no valor nominal de um euro.
- 2 - Mantém-se.
- 3 - Mantém-se.
- 4 - Mantém-se.
- 5 - Mantém-se.

LUÍS GOMES DACIONCEIÇÃO, FILHOS, S.A.

Número de matrícula: 00212/180909;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511004699;
Número de inscrição: 37;
Número e data da apresentação: Ap. 22/040805

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação do fiscal único Joaquim Manuel Martins da Cunha, R.O.C., fiscal suplente: Joaquim Manuel Marques da Cunha para o triénio 2003/2005.

Funchal, 26 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MAGNA VOCE - FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LIMITADA

Número de matrícula: 07177/990514;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511114389;
Número de inscrição: 09;
Número e data da apresentação: Ap. 07/040729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceiro
Capital social

O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, e está representado em duas quotas que pertencem:

- Uma do valor nominal de oito mil cento e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, à sócia Maria Ginete Vieira de Gouveia;
- Outra do valor nominal de quatro mil trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, à sócia Elsa Maria Vieira Mendes de Gouveia.

NÍVELQ - INSTITUTO EUROPEU DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, LIMITADA

Número de matrícula: 10.147/040727;
Número de identificação de pessoa colectiva: 504451529;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 13/040727

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 20 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

Dois - A sociedade tem a sede social no "Centro de Empresas e Inovação da Madeira" sala dois, Madeira Tecnopolo, primeiro andar, freguesia e concelho do Funchal.

NUNO CORREIA& FILHOS, LIMITADA

Número de matrícula: 02515/780823;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511011954;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: Ap. 18/040727

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da sociedade em epígrafe, para a Rua da Alfândega, B-1, Sé, Funchal.

Funchal, 20 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

PESTANA& PESTANA, LIMITADA

Número de matrícula: 02034/700414;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511014899;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 0 1 /0408 02

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 12.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 12.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante máximo de dois milhões e quinhentos mil euros e na proporção exacta das respectivas participações sociais mediante deliberação da assembleia geral representativa de setenta e cinco por cento do capital social.

PORTIZANE IMÓVEIS, S.A.

Número de matrícula: 07936/001228;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511135653;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 03/040802

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 24 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

QUALIFRUTAS, LDA.

Número de matrícula: 05757/950913;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511075286;
Número de inscrição: 08-AV.01;
Número e data da apresentação: Ap. 02/040927

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da escritura de que consta a renúncia do gerente José Carlos da Silva Gaspar.

Funchal, 11 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SIRAM DESENVOLVIMENTO - S.G.P.S., S.A.

Número de matrícula: 09363/030115;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511216785;
Número de inscrição: Av.06 - 01, - 04 e 05;
Número e data da apresentação: Ap. 01, 02 e 03/040920

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do membro do conselho de administração: Ana Rita Senussom Valente Machado de Oliveira, a renúncia do Administrador Executivo, da Comissão Executiva: Pedro Manuel Pontes Ventura 06/08/2004, e a nomeação do conselho de administração para o quadriénio em curso, 2002/2005; Sílvia Sousa Santos e Luís Alberto Severim Rodrigues de Gouveia; Vogais: José Duarte Gonçalves

Henriques e Margaret da Silva Barbosa Gonçalves. Nomeação de novos membros da Comissão Executiva para o quadriénio em curso, 2002/2005; Administradores: Margaret da Silva Barbosa e José Duarte Gonçalves Henriques.

Funchal, 27 de Setembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

JOSÉ NUNES DE SOUSA - TÁXI UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 436/010529;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511188323;
Número de inscrição: 2;
Número e data apresentação: Ap. 01 de 040707

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 26 de Maio de dois mil e quatro, no Cartório Notarial de Santa Cruz, a sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 4 de Agosto de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MANUELPERESTRELO VARES - UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 457/010618;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511189508;
Número de inscrição: 2;
Número e data apresentação: Ap.01 de 040706

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 8 de Junho de dois mil e quatro, no Cartório Notarial de Santa Cruz, a sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 4 de Agosto de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

METALOMECÂNICA DACANCELA, LDA.

Número de matrícula: 00402/930802;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511057709;
Número de inscrição: 04;
Número e data apresentação: Ap. 03/20040802
Sede: Parque Industrial da Cancela Pum - Três um, inferior, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que foi aumentado o capital e alterado parcialmente o pacto social:

Valor do aumento: € 62.500,00, realizado em dinheiro e subscrito pelo novo sócio João Martinho de Gouveia c.c. Maria Lúcia Afonso Gouveia, comunhão de adquiridos;

Artigos alterados: 2.º; 5.º e 7.º;

Sede: Parque Industrial da Cancela P um - Três - um , inferior, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz;

Capital: 187.500,00 €;

Sócios e quotas: José Miguel Sousa Ornelas, Serafim da Silva Vieira e João Martinho de Gouveia - cada um com uma quota de € 62.500,00;

Gerência: É conferida aos sócios José Miguel Sousa Ornelas, Serafim da Silva Vieira e João Martinho de Gouveia;

Forma de obrigar: Com a intervenção conjunta de dois dos gerentes.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 30 de Agosto de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE SANTANA

TÁXIS CALDEIRÃO VERDE, LDA.

Número de matrícula: 00164/020805;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511213697;

Número de inscrição: 3;

Número e data da apresentação: Ap. 05/040924

Isabel Maria Feliciano Camilo Ribeiro, 2.ª Ajudante:

Certifico que foram alterados os artigos, 1.º, 3.º e 4.º do contrato social, que em consequência fica com a redacção seguinte.

Artigo 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma "TAXIS CALDEIRÃO VERDE, LDA.", e tem a sua sede no sítio da Lombada do Meio, freguesia da Ilha, concelho de Santana.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, ao sócio, Agostinho Silva Marques de Gouveia; e
- uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, à sócia, Maria Gorete de Jesus Vieira.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade fica a pertencer ao sócio, Agostinho Silva Marques de Gouveia, o qual só por si obriga validamente a sociedade.

Parágrafo único - Mantém-se.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 28 de Setembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO CONSERVADOR, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)